



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Ratificação do Ato de Dispensa N°. 005/2017/PMBSF

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, Ratifica o Ato de Dispensa N°. 005/2017/PMBSF, praticado por esta Municipalidade, destinado à contratação com a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba/FUNETEC, para Execução dos serviços de elaboração de diagnóstico da administração pública municipal do Município de Bonito de Santa Fé-PB, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, com o valor global de R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais), as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 04.122.2005.2005 - Elemento de despesa: 3390.39- Fonte de Recursos: 02.030.

Bonito de Santa Fé-PB, 13 de Novembro de 2017

Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal